

APLICAÇÃO

NO ESPAÇO

- regra → princípio da **territorialidade**
- exceções:
 - Tratados, convenções e regras de **Direito Internacional**
 - Jurisdição **política**
 - Processos de competência da **Justiça Eleitoral** ou da **Justiça Militar**
 - Legislação **especial**

O CPP só é aplicável aos atos processuais praticados no território nacional.

NO TEMPO

- = o CPP adotou a **teoria do isolamento dos atos processuais**
 - uma nova lei processual penal é aplicada desde logo a **processos em curso**, mas somente aos atos processuais futuros.
 - (não há prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.)
- princípio do **"tempus regit actum"**
 - efeito imediato/aplicação imediata da lei processual

no caso de **normas heterotópicas e híbridas** (que também envolvem normas materiais – de Direito Penal), aplicam-se as normas atinentes à aplicação da lei penal no tempo.

LEI PROCESSUAL PENAL

INTERPRETAÇÃO

- a lei processual penal **admitirá**:
 - **interpretação extensiva** → o interprete **estende o alcance** do texto da lei em razão da vontade da própria lei ser esta.

INTEGRAÇÃO

- a lei processual penal **admitirá**:
 - **aplicação analógica** → forma de **integração** da lei penal (utilizada quando não houver norma disciplinando determinada situação) em que **utiliza-se uma norma aplicável a um caso semelhante**.
 - **princípios gerais do direito** → norteiam a aplicação do Direito de forma **suplementar**.